

PORTARIA N.º 20.561, DE 02.05.2025

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora TELMA DO NASCIMENTO NOGUEIRA SANTOS, matrícula n.º 32.722, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, sendo de 05/02/2025 a 03/08/2025, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 9.736/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.02.2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

